

Tomador/Empresa:	ASCAR
Município:	PORTO ALEGRE/RS
Objeto:	Reforma telhado predio sede Ascar
Encargos :	desonerados
Data:	26/03/2025

Regime de execução:	empreitada por preço global
---------------------	-----------------------------

Alíquota ISSQN:	3,00 %
Base de cálculo ISSQN:	valor da mão de obra

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
---------------------------	-----------------------------

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	5,48 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,27 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,16 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	5,45 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %base de cálculo)	1,80 %		
	CPRB (p/ desonerado)	4,50 %		
I	IMPOSTOS (Desonerado)	9,95 %		

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Desonerado:	30,00 %

IMPORTANTE: Se o percentual total do BDI exceder o máximo previsto pelo Acórdão 2622/2013, o detalhamento do

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% ao item "I - PIS, COFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.